



MARIALVA

## Sem prazo de validade: laudos de autismo deverão ser aceitos por tempo indeterminado

10 de junho de 2025

Ariádiny Rinaldi

Data	Fonte	Crédito da Imagem
10 de junho de 2025	Assessoria de Imprensa da Câmara de Marialva	Ariádiny Rinaldi

A Câmara Municipal de Marialva aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 8/2025, de autoria da vereadora Nathalia Simmer da Silva, que estabelece **validade por prazo indeterminado aos laudos médicos que atestam o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências permanentes**, para fins de acesso a benefícios no âmbito municipal.

A proposta visa **aliviar a sobrecarga sobre famílias e responsáveis** por pessoas com deficiência, evitando a exigência de renovação periódica de laudos em casos de condições permanentes já diagnosticadas.

“Significa que mães que revivem a dor do diagnóstico do filho a cada dois anos, poderão respirar aliviadas, jovens autistas não serão submetidos a avaliações desnecessárias que só reforçam seu desgaste, que famílias inteiras deixaram de gastar recursos preciosos como tempo, dinheiro e energia emocional com burocracias que nada acrescentam em sua dignidade”, justificou a vereadora Nathalia Simmer.

A nova lei **reforça e regulamenta no âmbito municipal direitos já assegurados por legislações superiores**, estando abrigada pela **Lei Federal nº 13.726/2018** (que racionaliza atos administrativos), pela **Lei Estadual nº 21.964/2024** (Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e pela **Lei Estadual nº 21.575/2023** (que trata sobre deficiências permanentes).

O texto aprovado permite que os laudos sejam emitidos por profissionais da rede pública ou privada e apresentados em cópia simples, desde que acompanhada do original. Em caso de alteração na condição clínica, um novo laudo poderá ser emitido, substituindo o anterior.

Para a autora da proposta, trata-se de um avanço nas políticas locais de inclusão e acolhimento:

“Estamos reafirmando o compromisso de Marialva com a dignidade das pessoas com deficiência, garantindo que a legislação estadual e federal tenha efetividade real no nosso município”, afirmou.

A proposta foi discutida em regime de urgência com dispensa de interstício para a segunda e terceira votação. Segue agora para sanção do Executivo Municipal.